



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Moção de Repúdio nº 68/2018

Senhor Presidente,

Considerando o golpe contra a Assistência Social: alteração da LOAS na calada da noite;

Considerando que foi alterada de forma obscura e silenciosa pelos golpistas do Governo Temer;

Considerando que foi mais um duro golpe no SUAS, sem aviso, sem debate, de forma duramente antidemocrática, é sem dúvida, uma iniciativa de cunho eleitoreiro, de caráter clientelista e atribui à Assistência Social o papel de “atestadora” de mérito para a política de Saúde.

Vincula esse direito de acesso às famílias situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, sendo que essa não é a condição prevista no SUS, ou seja, restringe o acesso à saúde, condicionando à vulnerabilidade.

Abre a condição para que as Unidades Públicas do SUAS distribuam medicamentos e não só. Além do que deflagra uma iniciativa eleitoreira numa conjuntura em que a população sofre com o acesso a saúde e a falta de medicamentos.

Assim, julgamos ser oportuna a apresentação e aprovação desta “Moção de Repúdio” ao Governo Temer, pelo grave e triste retrocesso no processo de conquistas da política de Assistência Social, com a alteração da LOAS.

São flagrantes os aspectos que caracterizam a inconstitucionalidade e os equívocos de mais este golpe no campo dos direitos do povo brasileiro. Sem o conhecimento dos Conselhos Nacionais de Assistência Social e Saúde, a alteração da LOAS golpeia, ao mesmo tempo, O SUS e SUAS no âmbito de um governo que pauta pela exceção autoritária: golpeia a Saúde afrontando sua regulação e a Assistência Social descaracterizando sua natureza.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 30 de agosto de 2018.

Sandra Kennedy Viana
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PROTOCOLO Nº 1401 / 2018